Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009 Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1147 - Quinta- Feira 12 de Maio de 2016

CAMARA MUNICIPAL

AVISO DE RECEBIMENTO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, em cumprimento ao que determina o Art. 182, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno, comunica a população de Aral Moreira, o recebimento em Sessão Plenária do dia 19 de abril do corrente ano do Projeto de Lei nº 814/2016 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2017 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Aral Moreira, 19 de abril de 2016.

VER. GILSON OLIVEIRA FERREIRA

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

DECRETO LEGISLATIVO Nº 86/2015

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ARALMOREIRENSE AO ENGENHEIRO AGRÔNOMO IRINEO DA COSTA RODRIGUES

GIOVANI CORBARI, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de maio de 2016, aprovou e Ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 10-

Fica concedido o Título de Cidadão Aralmoreirense ao **Engenheiro Agrônomo Irineo da Costa Rodrigues**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aral Moreira – MS.

Artigo 20-

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Agostinho Wolf, 11 de maio de 2016.

GIOVANI CORBARI

Presidente